

INDICAÇÃO Nº104, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

“Indica ao Poder Executivo Municipal, que sejam instaladas placas de identificação das Estradas Municipais Rurais (CAW) com o nome das pessoas homenageadas da nossa cidade com o objetivo de orientar e facilitar o trânsito do município.”

Exmº Sr.
Vereador: **RODOLFO ANCEMO**
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Caçu
Nesta:

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Parlamentares desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que me foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, apresento para apreciação e deliberação, a seguinte indicação, para que sejam instaladas placas de identificação das Estradas Municipais Rurais (CAW) com o nome das pessoas homenageadas da nossa cidade com o objetivo de orientar e facilitar o trânsito do município.

**Nestes Termos,
Pede Deferimento.**

Sala das Sessões Municipal de Caçu, aos 02 dias do mês de junho do ano de 2025.

André Luiz Oliveira Camargos
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Ilustre Senhor Vice-Presidente, venho por meio do presente instrumento de indicação, no uso de minhas atribuições legais, indicar que sejam instaladas placas de identificação em cada CAW nas Rodovias/Estradas Municipais Rurais com o nome das pessoas homenageadas em nosso município.

A presente se justifica pelo fato de que cada CAW possui um nome da pessoa homenageada, no entanto, não existe no começo de cada estrada rural a placa com o nome da pessoa homenageada.

Cumpre informar que na data de 20/05/2025, a família do falecido Evangelino Borges Pereira, encaminhou requerimento a esta Casa Legislativa, cobrando a instalação de placa de identificação com a devida homenagem na antiga CAW-01, tudo com base na Lei Municipal nº 953/93, cujo documento e embasamento legal segue em anexo.

Com a devida instalação das placas com o nome da pessoa homenageada certamente facilitará o tráfego de veículos e motoristas, cujas placas darão orientação mais clara e precisa do destino, tanto para moradores da nossa cidade, quanto para pessoas vindas de fora que por muitas vezes não identificam o local por não existir as referidas placas de identificação.

Além disso, é de conhecimento público e notório que muitas pessoas saem das cidades vizinhas para frequentar ranchos ou até mesmo propriedades rurais em nossa cidade e município, os quais muitas das vezes não possuem a orientação clara e precisa para chegar no local desejado, necessitando muitas vezes de ajuda de terceiros.

A sinalização adequada auxilia e facilita a vida das pessoas, sendo que é função do Poder Público de acordo com o Princípio da Publicidade, realizar e fornecer a sinalização adequada das vias, sejam elas urbanas ou rurais.

Importante enfatizar que a questão das homenagens são de grande importância para toda a nossa comunidade, visto que se tratam de ilustres pessoas já falecidas na nossa cidade, sendo um anseio não só dos entes queridos, mais de toda a população ver o nome da pessoa homenageada nas placas de identificação.

Diante disso, este vereador solicita que sejam instaladas as placas de identificação no começo e no fim de cada CAW, com o nome das pessoas homenageadas, diante de tudo que acima foi exposto, facilitando assim o dia a dia dos cidadãos e turistas que frequentam a nossa Zona Rural.

Nesse sentido, espero e conta com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal a fim de atender a presente indicação.



André Luiz Oliveira Camargos
Vereador

